

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 86425/2020 – FLY nº 0333.0005563/2020 – modalidade Tomada de Preços nº 021/2020, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESF DE NOVA CASA VERDE, localizado em um terreno com área construída de 429,33 m², conforme Cl. Nº 251/2020 e Solicitação nº 1333/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 03/09/2020 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 17 de agosto de 2020. Claudio Sanches – Presidente da C.P.L.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2020.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 156/2020 do Processo nº 86529/2020 – FLY nº 0333.0005667/2020 tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas para o Fornecimento de Combustíveis, por meios de postos de combustíveis credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado (Cartão Magnético), para atendimento aos órgãos da administração direta, do poder executivo do Município de Nova Andradina – MS, conforme C.I Conjunta nº 008/2020 e solicitações nºs 1214/2020, 1354/2020, 1355/2020, 1356/2020, 1357/2020, 1358/2020 e 1359/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, respectivamente, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, para atender as solicitações das Secretarias acima mencionadas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 31/08/2020 às 09h30min (Horário Local). Nova Andradina MS, 17 de agosto de 2020.

Welinton Bachega Brito
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
MINUTA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2020.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 162/2020 do processo nº 86555/2020, FLY Nº 0333.0005693/2020, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos tipo motocicleta e 03 (três) capacetes, para atender a Secretaria de Finanças e seus respectivos setores, conforme Cl nº 093/2020, Solicitação nº 1332/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 31/08/2020 às 07h30min horas (Horário Local). Nova Andradina MS, 17 de agosto de 2020.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Pregoeira

Ata da segunda reunião ordinária da Comissão de Regularização Fundiária de imóveis do Conjunto Habitacional Flávio Derzi.

No dia doze de agosto de dois mil e vinte às dezesseis horas, na sede da Agência de Habitação de Nova Andradina – MS. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Déborah Bethânia Girão Pinto, Jessica de Jesus Silva, Aline Oliveira dos Santos, Priscila Pereira de Souza Petyk, Gilmar de Barros Maciel, Cornélia Cristina Nagel. A Sr.ª Déborah iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, informou sobre a importância da Regularização fundiária no Conjunto Habitacional Flávio Derzi, e que praticamente as atividades para a regularização estão sendo concluídas nos próximos dias. Informamos, para a comissão que foram abertas e registradas no cartório de registro de imóvel 94 (noventa e quatro) CRF- Certidão de Regularização Fundiária em nome dos beneficiários. Nesta reunião encaminhamos 02 processos nº 79389/2019, 79630/2019 para parecer jurídico, 03 processos nº 79439/2019, 79388/2019 e 79652/2019, que foram arquivados, devido a falta de apresentação de documentos exigidos e foram aprovados 18 (dezoito) processos:

PROCESSOS	NOMES	QUADRA	LOTE
79642/2019	VALDECI DINIZ FLORES	491A	15
79625/2019	ANA ELISA PEREIRA	466B	10
79664/2019	ENRIQUETA PUCHETA SORRILHA	468B	5
79659/2019	ANA ROSA GOMES PEREIRA	468A	15
79385/2019	BRAZ APARECIDO SILVESTRE	467A	4
79397/2019	ALICE APARECIDA RAMOS DE BARROS -	466A	8
79674/2019	MARIA DA GLORIA RIBEIRO CUNHA	468B	15
79608/2019	JUNIOR CESAR FERREIRA DOS ANJOS	490A	13
79594/2019	ROSA PEREIRA DOS SANTOS	490A	3
79604/2019	ANTONINHO VIDAL DOS SANTOS	490B	1
79440/2019	SANTO CHAMBO	490B	16
79488/2019	ODAIR VITORIO	466A	7
79490/2019	MARCOS DE BRITO	466A	9
79585/2019	APARECIDA GARCIA DE ARAUJO	466A	12
79669/2019	LUZIA RIBEIRO DA ROCHA REIS	468B	10
79654/2019	JOSE ALVES MARTINS	468A	11
79655/2019	ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	468B	3
79665/2019	SANDRA BARROS DA SILVA PIRES	468B	6

A decisão da comissão de regularização fundiária do Conjunto Habitacional Flávio Derzi, foi pelo o indeferimento do presente processo, conforme a Lei nº 232/2019, Art. 7- V comprovação de que é proprietário de outro imóvel, mediante apresentação de certidão negativa de registro de imóveis e certidão negativa do tabelionato local, os processos serão encaminhando para arquivamento na Agência Municipal de habitação- AGEHNOVA.

POSSUI MAIS DE UM IMÓVEL

79398/2019	DONIZETE NUNES	490B	7
79400/2019	DONIZETE NUNES	490B	8
79622/2019	DONIZETE NUNES	490A	2
79641/2019	THIAGO CARDOSO DE ALMEIDA	491A	14
79634/2019	ANA MARIA DA CUNHA	491A	7
79502/2019	MAURA ELIANE DOS SANTOS	491A	4
79623/2019	IDALHA JANUARIO DOS SANTOS	490A	1

A Secretária Geral pergunta se há algo mais e encerra a reunião. Eu Déborah Bethânia Girão Pinto, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

DÉBORAH B. GIRÃO PINTO

Secretária Geral
CARLOS EDUARDO MARINO
Representante da Ordem do Advogado do
Brasil- OAB
JESSICA SILVA DE JESUS
Representante da Arquitetura
Município de Nova Andradina
PRISCILA PEREIRA DE SOUZA PETYK
Representante da Procuradoria Municipal

GILMAR DE BARROS MACIEL
Chefe do Departamento de Cadastro
ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Representação da AGEHNOVA
CORNÉLIA CRISTINA NAGEL
Representante do Conselho Regional de
Engenharia e Agronomia- MS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 86836/2020 - FLY Nº 0333.0005974/2020

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do medicamento PEMBROLIZUMABE 180MG com a finalidade de atender a ação judicial interposta por ANTONIA BRAMBILA PEREIRA em face do Município de Nova Andradina, conforme Autos nº 0804482-33.2019.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 83 e 84 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 **CM HOSPITALAR S.A.**, CNPJ: 12.420.164/0003-19, perfazendo um valor de R\$ 147.743,76(cento e quarenta e sete mil e setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), pelo período de 06 (seis) meses.
- Proj.ATIV:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.010.0002
- Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 14 de agosto de 2020.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 86904/2020 - FLY 0333.0006042/2020.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição dos insumos e medicamentos: a) Fenitoína 100mg; b) Ranitidina 150mg; c) Fofifolin 5mg; d) Luvas (ver tamanho); e) Fita Micropore 6x4 (5m); f) Solução Spray Anti-Séptico Feri Spet 45ml, com a finalidade de atender o paciente Diego Fernandes Santos, autos nº 0802398-25.2020.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993) e **(Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados)** conforme parecer jurídico às fls. 101 e 102 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **A.D. DAMINELLI - EIRELI**, CNPJ: 10.749.758/0001-80, perfazendo um valor de R\$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais), em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.

3.2 **ELIERSI MARIO DAN EIRELI**, CNPJ: 28.132.333/0001-93, perfazendo um valor de R\$ 1.643,40 (um mil e seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.

3.3 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 457,44 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.

4. Proj./Ativ.: 2.277 - 33.90.91.00.00.0000002

5. Condições de entrega: 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 14 de agosto de 2020.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa JULIO CESAR CASTRO MARQUES, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:85528/2020; b) Licitação Nr.:148/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 10/08/20; e) Objeto da Licitação: Aquisição de Container, Módulo Guarita, medidas externas de: comprimento 06,06m x largura 2,44 x altura 2,60m, para atender o Aérodromo Municipal.

CONTRATADO: USINGA IMPLEMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

DATA: 10/08/20

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa EMERSON NANTES DE MATOS, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:85543/2020; b) Licitação Nr.:20/2020; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 07/08/20; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E CONSULTORIA PARA O SETOR FINANCEIRO, DE CONTABILIDADE E DE ADMINISTRAÇÃO, ABRANGENDO ORIENTAÇÃO QUANTO A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E TREINAMENTO.

CONTRATADO: EXCEL GESTAO DE RH E FINANÇAS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 148.740,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e quarenta reais)

DATA: 07/08/20

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

APOSTILAMENTO Processo 82428/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8428/2020

FLY Nº: 0333.00001566/2020

CONTRATADA: C. E SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS no Município de Nova Andradina - MS, conforme CI nº 038/2020.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária fonte de recurso.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

I - A dotação orçamentária originária da Licitação tem como Dotação Orçamentária a Despesa 2.259- Manutenção e enc. Construção e reforma de Prédios Públicos, e fonte de recursos 0022 Transferências de Convênios - União/Assistência Social, e será remanejada para a Despesa 2.259- Manutenção e enc. Construção e reforma de Prédios Públicos e fonte de recursos 0055- Emenda Individual-Transferência Especial da União, e será remanejada para a Despesa, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual: Secretaria Municipal de Assistência Social

Proj. /Ativ. 2.259- Manutenção e enc. Construção e reforma de Prédios Públicos, Elemento de despesa 4.4.9.0.5.1.00.0022 - Obras e Instalações

Dotação a ser Remanejada: Secretaria Municipal de Assistência Social

Proj. /Ativ. 2.259- Manutenção e enc. Construção e reforma de Prédios Públicos, Elemento de despesa 4.4.9.0.5.1.00.0055 - Obras e Instalações

Nova Andradina - MS, 13 de agosto de 2020

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária M. de Assistência Social
Ordenador de Despesa Contratante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VALOR Nº 001 AO CONTRATO Nº 145/2020.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa ATZ SOLUÇÕES AERONAUTICAS LTDA - EPP, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de Valor nº 001.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços propostos na planilha original, tendo em vista a necessidade de se inserir outros serviços necessários a conclusão do projeto em referência, passando o valor contratual de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), para o **valor atual de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)**, representando um acréscimo de 25%, em valores R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), referente a contratação de empresa na área de elaboração de plano básico de zona de proteção de aeródromo (PBZPA). Desta forma faz-se necessário o aditamento de valores para continuidade dos serviços, em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 12 de agosto de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

ATZ SOLUÇÕES AERONAUTICAS LTDA - EPP
José Claudio De Oliveira Villar
Contratada

PORTARIA Nº 5, de 14 de Agosto de 2020.
PUBLICAR POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

CONSIDERANDO as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços de saúde no município e a imprescindibilidade de a Secretaria Municipal de Saúde em adotar ações coordenadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como estar preparada para oferecer respostas rápidas às demandas que possam ser geradas pela pandemia,

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no Decreto Municipal 2.514, de 30 de Abril de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV), e dá outras providências;

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) estabelecidas no artigo 4º do Decreto Municipal 2514/2020 que poderão ser adotadas;

CONSIDERANDO o artigo 1º do Decreto Municipal 2.472/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARSCoV-2).

Art. 2º Ficam suspensos, salvo mediante autorização expressa do Secretário Municipal de Saúde:

I - a realização de atividades de capacitação, de treinamento ou de qualquer evento coletivo pelos órgãos ou pelas entidades que impliquem a aglomeração de pessoas;

II - a participação de servidores públicos em eventos oficiais (cursos, congressos, etc), mantendo-se na rotina a realização do Transporte Interestadual e Intermunicipal (transporte de pacientes dialíticos e oncológico), conforme julgar necessário;

III - a concessão e gozo de férias e licença para tratamento de interesse particular, sem prejuízo de usufruí-las em data futura, durante a vigência desta Portaria;

IV - O atendimento domiciliar de rotina da equipe de saúde da família; exceto em situações de necessidade mediante classificação de risco;

Art. 3º Os servidores responsáveis pela limpeza e manutenção de cada unidade administrativa deverá aumentar a frequência de limpeza dos banheiros, maçanetas e tudo quanto consta no Protocolo de Limpeza já instituído.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde deverá:

I - organizar campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de higiene necessárias para evitar o contágio da COVID-19;

II - divulgar as ações contidas no Plano Estadual de Contingência contra o coronavírus e as medidas e normativas do Centro de Operações de Emergência (COE/MS);

III - publicar boletins diários de acompanhamento do cenário da doença e das diretrizes para vigilância, prevenção e controle desenvolvidas pela Vigilância Epidemiológica;

IV - Divulgar o fluxograma de atendimento para as unidades de saúde e municípios, reforçando as orientações quanto aos sintomas e precauções;


DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS

Art. 5º Ao que se refere prestação de serviços de saúde:

I – Odontologia: Seguindo as recomendações expedidas pelo OF/PRES/CRO/MS 32/2020 de 17 de Março de 2020, recomenda-se a suspensão das atividades odontológicas que não sejam comprovadamente de urgência e emergência; e os casos estes que julgarem necessário atendimento oportuno, que seja redobrado o cuidado e a utilização efetiva dos EPS, evitando exposição e contágio;

II – Fica suspenso a realização de Plantão Odontológico, por tempo indeterminado;

III – Fisioterapia: Seguindo as recomendações expedidas em OFICIO CIRCULAR 06/2020/GAPRE/CREFITO-13 de 17 de Março de 2020, recomenda-se o reagendamento de consultas e procedimentos ambulatoriais de pacientes estáveis e sem risco eminente de deterioração clínica;

IV – Os servidores de cada Unidade Básica de Saúde deverão adotar medidas para controlar o fluxo de pessoas, a fim de evitar aglomerações;

V – A realização de atendimentos ambulatoriais e cirurgias eletivas na Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina – Hospital Regional fica a critério da instituição;

VI – Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus, as horas de estudo / atividade de dispersão dos profissionais médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil estão suspensas, devendo os mesmos permanecerem nas unidades de saúde para atendimento.

Art. 6º O atendimento ao público das repartições públicas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS funcionará de acordo com o anexo único desta portaria.

Art. 7º O prazo de vigência desta Portaria dar-se-á até a edição de outro ato normativo em sentido contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de agosto de 2020.

Nova Andradina-MS, 14 de agosto de 2020.

Sergio Dias Maximiano

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

UNIDADES	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	PLANTÃO
CAPS	07:00h às 13:00h	
CEM	07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h	
CEO	07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h	
CLINICA DA MULHER	07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h	
CRR	06:00h às 18:00h	
FARMACIA BÁSICA	07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h	
LABORATÓRIO MUNICIPAL	06:00h às 12:00h	
SAMU		PLANTÃO
CCZ	07:00h às 13:00h	
ACADEMIA DA SAÚDE	07:00h às 13:00h	
ESF.CENTRO EDUCACIONAL	07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h	
ESF.CASA VERDE	07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h	
ESF. CENTRO/UNIDADE	07:00h às 19:00h	
PROGRAMA SAÚDE NA HORA		
ESF. H. FLORESTAL	07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h	
ESF.IRMA RIBEIRO	07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h	
ESF.MORADA DO SOL	07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h	
ESF.SÃO VICENTE	07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h	
ESF.VILA OPERÁRIA	07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h	
ESF.VILA BEATRIZ	07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h	
ALMOXARIFADO	07:00h às 13:00h	
ASSISTÊNCIA À SAÚDE – LEITE/FRALDAS	07:00h às 13:00h	
SAE	07:00h às 13:00h	
SMS	07:00h às 13:00h	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	07:00h às 13:00h	

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N° 1564/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N° 1564/2020**, Processo nº 85166/2020, celebrado com a Empresa: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS, CNPJ N°: 84.686.481/0348-29.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 13 de Agosto de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 1731/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO N°: 1731/2020**, do **PROCESSO N° 85364/2020**, celebrado com a Empresa: SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL, CNPJ N°: 14.134.724/0001-32.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Processo;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 13 de Agosto de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário. Municipal de Saúde

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1447/20 Data: 13/08/2020

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão: 07 - 9
Unidade: 07.09 - 8
Funcional: 08.244.0037 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2.259 - 2
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.1 - Obras e Instalações

Valor Total do Empenho: 396.057,50 (trezentos e noventa e seis mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Credor: 6647 C. E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS EIRELI

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 1828/20 Data: 17/08/2020

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: 05 - 6
Unidade: 05.06 - 10
Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.277 - 2
Elemento: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.1 - Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.463,67 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

EDITAL 1308/2020/ENTULHOS/KAP – NOTIFICAÇÃO DESPEJO DE ENTULHO RISCO À SAÚDE PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a limpeza e correta destinação dos entulhos encontrados na via pública, conforme art. 4º e 5º, da Lei nº 1.529/19:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 20 (vinte) X UFM = 20 x 55,95 = R\$ 1.119,00

NOT N°	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
702/2020	10104	2	5	200	ANA HERRIET BRISTOT SILVA	RUA ELIZABETH ROBIANO	30	SANTA TERESINHA

KAREN ADRIANE PÉRIGO
Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

EDITAL 1408/2020/AIF/KAP – AUTO DE INFRAÇÃO DE REINCIDÊNCIA - TERRENO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, AUTUA EM REINCIDÊNCIA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo em situação irregular de limpeza. O autuado deverá realizar a limpeza do referido terreno dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital ou recebimento do Auto de Infração, podendo pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a regularização. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido configurará reincidência de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 55,95) x m² = 2,79 x ÁREA IMÓVEL

AIF N°	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
702/2020	12311	5	7	200	NEUZA CORDEIRO DE SOUZA	RUA SINFONIA EUSEBIO DE SOUZA	219	MORADA DO SOL

KAREN ADRIANE PÉRIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

**MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho

C.N.P.J.: 15.487.762/0001-31
Município: NOVA ANDRADINA

Órgão:	01	- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Unidade:	01 01	- CORPO LEGISLATIVO
Funcional:	01.031.0038	- Modernização Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.098	- Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores.
Elemento:	3.3.90.30.22.00.00.00.01.1000	- Material de Limpeza e Produção de Higienização

Valor Total do Empenho: R\$ 3.043,60 (três mil quarenta e três reais e sessenta centavos)

Credor: **339 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI**
Despesa que se empenha para ocorrer , com aquisição de produtos de limpeza, referente ao Pregão 12/2020, processo nº 16/2020, autorização de fornecimento nº 16/2020.

segue abaixo a descrição dos produtos.

- * 40 unidades: ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - EQUIVALENTE OU SUPERIOR À BQOA
- BICO DIRECIONADOR
- CINTURA ANATÔMICA
- BOLINHAS ANTIDERRAPANTES NA EMBALAGEM
- * 20 unidades: AROMATIZANTE CONCENTRADO/ESSENCIA AROMÁTICA 140ML, PARA DESODORIZAR RALOS, LIXEIRAS, BANHEIROS, PISOS E AZULEJOS
- * 30 unidades: DESINFETANTE 2L TIPO O1
- * 36 unidades: FLANELA GRANDE TIPO 1
- * 25 unidades: LIMPADOR MULTI-USO 500ML - EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO VEJA LIMPEZA MULTIUSO - ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, LAURAMINA ÓXIDA, ALCALINIZANTE.
- * 20 unidades: PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 22cm x 20cm, 2 DOBRAS, CAIXA COM 5 MIL FOLHAS, COMPOSIÇÃO MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS
- * 10 unidades: SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200g EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO YPE - INDICADO PARA LIMPEZA DA CASA, DE SUPERFÍCIES, DA ROUPA E DA LOUÇA, REMOVENDO AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS, COM ÓTIMO RENDIMENTO.
- FÓRMULA GLICERINADA, SEM PERFUME E ELABORADA COM INGREDIENTES NATURAIS
- TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E 100% BIODEGRADÁVEL
- ALTA DURABILIDADE.
- COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS LÁURICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESTÉRICOS, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS OLEICOS, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA.
- *12 unidades: VASSOURA DE PELO TIPO 1
- *05 unidades: RODO DE ALUMÍNIO 60 CM
- *50 PCT: SACO PARA LIXO NA COR: PRETA, EXTRA REFORÇADO 100 LITROS, MEDIDAS: 0,85CM X 1,00CM, PACOTE COM 10 SACOS


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA Nº 050, DE 14 DE AGOSTO DE 2020
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 64/1990 E LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2002, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença no período de 14 de agosto de 2020 a 24 de novembro de 2020, a **JOSENILDO DO NASCIMENTO**, matrícula 126, servidor efetivo da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, atendendo requerimento que visa à desincompatibilização para disputar eleições municipais.

Art. 2º. A licença será remunerada ficando o servidor obrigado a apresentar, após as convenções partidárias, prova de sua escolha como candidato, sob pena de revogação do benefício.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 14 de agosto de 2020.

VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB
"AMARELINHO"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislavo@novaandradina.ms.leg.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020
No dia 4 de maio de Agosto do ano de 2020, compareceram: de um lado a) FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - Estado de MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.800.146/0001-57, com sede administrativa localizada na AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71, Bairro DURVAL ANDRADE FILHO, CEP nº 79750-000, nesta cidade de Nova Andradina-MS, representada pelo(a) DIRETOR GERAL, o Sr(a) NORBERTO FABRI JÚNIOR, inscrito no CPF nº 031.115, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado b) a empresa abaixo qualificada, doravante denominada LICITADORA DA ATA, que firmou a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 54/2020, Processo Licitatório nº. 143/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO GRUPO GERADOR DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

DAS PARTES
A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica: SERTEC ENGENHARIA & SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS

OBJETO:
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO GRUPO GERADOR, para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA.

DO PRAZO
Será de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS por um período de 12 (doze) meses.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução desta ATA correrão à conta da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL
A presente Ata é regida pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FORNECEDOR: 778 - SERTEC ENGENHARIA & SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO GRUPO	LIN	SERTEC	6.000	2.000,0000	12.000,00

Valor total do Fornecedor R\$ 12.000,00.						12.000,00
Valor total Geral R\$ 12.000,00						12.000,00

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina-MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsaou-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	GERADOR - Drenagem e adição de óleo lubrificante do motor MWM 0229; - Drenagem e adição da água de amolecimento; - Adição de aditivo anticorrosivo do radiador; - Substituição do filtro de óleo lubrificante; - Substituição do filtro de óleo combustível; - Substituição do Filtro de ar do motor; - Testes de funcionamento do motor para verificação de ruídos anormais; - Verificação do histórico de alarmes e eventos registrados no Controlador; - Verificação dos parâmetros e configurações no controlador de OMS; - Verificação das conexões mecânicas do grupo gerador; - Verificação e testes das proteções elétricas do grupo; - Verificação e ajustes dos níveis de tensão e frequência em vazio e com carga. Incluso a mão de obra.			6.000	2.000,0000	12.000,00

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina-MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsaou-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇÓBA

NORBERTO FABRI JÚNIOR
Diretor Geral
Contratante

SERTEC ENGENHARIA & SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS
Contratada

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina-MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsaou-na.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2020

No dia 3 do mês de Agosto do ano de 2020, compareceram, de um lado a) FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA - Estado de MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.800.146/0001-57, com sede administrativa localizada na AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71, bairro DURVAL ANDRADE FILHO, CEP nº 79700-000, nesta cidade de Nova Andradina/MS, representado pelo(a) DIRETOR GERAL, o Sr(a) NORBERTO FABRI JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 572.777.021-15, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 53/2020, Processo Licitatório nº 128/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a) AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DOS SETORES DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

DAS PARTES
A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica: LUCIANO T. TONETTO COLNAGO, M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO & SCHUEROFF & TOLEDO LTDA - ME.

OBJETO:
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA ADEQUAÇÃO DOS SETORES para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA.

DO PRAZO
Será da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO por um período de 12 (doze) meses.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução desta ATA correrão à conta da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL
A presente Ata é regida pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR
Formecedor: 512 - SCHUEROFF & TOLEDO LTDA - ME

Table with columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Item 1: AQUISDEDOR PARA SORO E CONTRASTE...

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Table with columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Item 11: OSMOSE REVERSA - COMPOSTO POR CONJUNTO DE FILTROS...

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Table with columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Item 2: AQUISIÇÃO DE SUPORTE EM METAL PARA CAIXA COLETOIRA TIPO DESCARPACK...

Formecedor: 748 - M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Table with columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Item 4: CARRINHO PARA CILINDRO 40 A 50 LITROS - TRANSPORTA O CILINDRO DE OXIGENIO COM FACILIDADE E SEGURANCA COM CARRINHO...

Formecedor: 801 - LUCIANO T. TONETTO COLNAGO

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

NORBERTO FABRI JÚNIOR
Diretor Geral
Contratante

LUCIANO T. TONETTO COLNAGO
Contratada

M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Contratada

SCHUEROFF & TOLEDO LTDA - ME
Contratada

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Table with columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Item 7: MEDIDOR DE QUALIDADE DA AGUA: Solos dissolvidos total (frequentemente abreviado TDS)...

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2020

No dia 3 do mês de Agosto do ano de 2020, compareceram, de um lado a) FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA - Estado de MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.800.146/0001-57, com sede administrativa localizada na AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71, bairro DURVAL ANDRADE FILHO, CEP nº 79700-000, nesta cidade de Nova Andradina/MS, representado pelo(a) DIRETOR GERAL, o Sr(a) NORBERTO FABRI JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 572.777.021-15, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 53/2020, Processo Licitatório nº 154/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a) AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA ATENDER AO SETOR DO CENTRO CIRURGICO E PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

DAS PARTES
A Fundação Serviços De Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica LUCIANO T. TONETTO COLNAGO.

OBJETO:
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA ATENDER AO SETOR DO CENTRO CIRURGICO E PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

DO PRAZO
Será da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO por um período de 12 (doze) meses.

DAS DESPESAS
As despesas decorrentes da execução desta ATA correrão à conta da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL
A presente Ata é regida pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR
Formecedor: 801 - LUCIANO T. TONETTO COLNAGO

Table with columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Item 1: BRACADEIRA ADULTO COMPATIVEL COM O MONITOR NINON KUGHEIN...

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PARA O MONITOR PHILIPS- MANGUITO ADULTO DE PRESSÃO ARTERIAL, COM 1 (UMA) MANGUEIRA DE AR, INCLUIDO APENAS 1 (UM) MANGUITO DE PRESSÃO, EMBOLO (M) SELADA, NO TAMANHO ADULTO; 27,5 - 38,0 CM NO MÍNIMO. NÚMERO DE MANGUEIRAS: 1 MANGUEIRA COM CONECTOR DE BAYONETA. USO MULTI-PACIENTE: SIM. MANGUITO REUTILIZÁVEL.

3	Braceira PNI 1 Via em Silicone c/ Manguto Removível p/ Monitor Multiparamétrico - Q8E50	UN	MEDMAX	4,000	150,0000	600,00
4	Braceira PNI 1 Via em Silicone c/ Manguto Removível p/ Monitor Multiparamétrico - pediatras	UN	MEDMAX	4,000	145,0000	580,00
5	ELETRODO ECG SUÇÃO EM	UN	MEDMAX	6,000	32,0000	192,00

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

SILICONE CLIFIA PRATA TAMANHO ADULTO COMPLETO- COMPATIVEL COM TODOS OS ECG, FERA DE SUÇÃO CONFECIONADA EM SILICONE, PRATA CLORADA DE NO MÍNIMO 24 MM DE DIÂMETRO, LATEX FREE. AJUSTÁVEL, SUPER RESISTENTE E DURÁVEL. ALTURA: 5,50 CM X LARGURA: 3,80 CM X PROFUNDIDADE: 3,80 CM NO MÍNIMO. GARANTIA DE 3 MESES. SENSOR DE OXIMETRIA COMPATIVEL COM O MONITOR NIBHN KKHIDEN- MODELO: BSM- 3562.

8	SENSOR DE OXIMETRIA COMPATIVEL COM O MONITOR NIBHN KKHIDEN- MODELO: BSM- 3562.	UN	MEDMAX	2,000	836,0000	1 670,00
9	Sensor de Oximetria Compatível com monitores da PHILIPS - Cabo com 3 metros de comprimento, deve oferecer resistência, flexibilidade e alta tecnologia, desenho ergonômico proporciona conforto ao paciente e perfeita fixação, confeccionado em silicone hospitalar é de fácil limpeza e possui alta durabilidade, cabo flexível, suporta tensões e grandes movimentações. O Sensor de SpO2 Compatível com PHILIPS possuindo blindagem interna especial que ajuda a eliminar interferências externas de outros equipamentos garantindo qualidade de leitura da saturação de oxigênio e frequência cardíaca do paciente.	UN	MEDMAX	2,000	660,0000	1 380,00
10	SENSOR DE OXIMETRIA COMPATIVEL COM O MONITOR FOKKUS- MODELO CMS 0000.	UN	MEDMAX	4,000	280,0000	1 120,00
12	SENSOR DE TERMÔMETRO COMPATIVEL MONITOR PHILIPS, MONITOR DE SINAIS VITAIS EFFICIA, MODELO CM12.	UN	MEDMAX	4,000	280,0000	1 120,00

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



Valor total do Fornecedor.....: 10 092,00

Valor total Geral.....: 10 092,00

NORBERTO FABRI JÚNIOR
Diretor Geral
Contratante

LUCIANO T. TONETTO COLNAGO
Contratada

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2020

No dia 12 do mês de Agosto do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA, Estado de MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.600.146/0001-57, com sede administrativa localizada na AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71, bairro DURVAL ANDRADE FILHO, CEP nº. 79750-000, nes cidade de Nova Andradina/MS, representado pelo(a) DIRETOR GERAL, o Sr(a). NORBERTO FABRI JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº. 572.777.021-15, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 57/2020, Processo Licitatório nº. 120/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO Q2 DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

DAS PARTES

A Fundação Serviços de Saúde De Nova Andradina FUNSAU-NA e a pessoa jurídica: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, MEDION EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO e POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI

OBJETO:

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administ Pública, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO Q2 para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA.

DO PRAZO

Será da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO por um período de 12 (doze) meses.

DAS DESPESAS

As despesas decorrentes da execução desta ATA correrão à conta da FUNSAU-NA.

AMPARO LEGAL

Valor Presente Ata é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR

Fornecedor: 204 - POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	LIXEIRA COM TAMPÁ COR BRANCA 120 LITROS- MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE	UN	LAR	10,000	349,5000	3 495,00
4	LIXEIRA COM TAMPÁ COR PRETA 120 LITROS- MATERIAL EM PLÁSTICO RESISTENTE	UN	LAR	10,000	349,5000	3 495,00
7	TAPETES PARA AUTO TRÁFEGO COR PRETO- CONTENDO SIMBOLO HR EM VERDE ESCURO. COMPRIMENTO NO MÍNIMO DE 120CM X 100CM LARGURA	UN	CAPAZI	3,000	279,1000	837,30
Valor total do Fornecedor.....:						7 827,30

Fornecedor: 311 - MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	BALDE COM TAMPÁ 100 LITROS COR BRANCO- CESTO COM TAMPÁ INJETÁVEL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A	UN	JSN	10,000	152,0000	1 520,00

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Valor total Geral.....: 10 092,00

NORBERTO FABRI JÚNIOR
Diretor Geral
Contratante

LUCIANO T. TONETTO COLNAGO
Contratada

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

LIMPEZA E EVITAR O ACUMULO DE SUJIDADE. POSSUI ALÇAS ERGONÔMICAS E EXCELENTE ACABAMENTO. MEDIDAS DE NO MÍNIMO 68X57CM. (ALTURA X DIÂMETRO)

5	UN	CALIPSON	300,000	10,9900	3 297,00
---	----	----------	---------	---------	----------

ÓCULOS DE SEGURANÇA - ADAPTAM-SE À MAIORIA DOS ÓCULOS DE GRAU, PARA USO SOBREPOSTO. VANTAGENS E RECURSOS: ÓCULOS DE SOBREPOSIÇÃO A MAIORIA ÓCULOS CORRETIVOS. ANTIRRISCO CONSTRUÇÃO EM TRÊS PAINÉIS DE POLICARBONATO. ISENTO DE PARTES METÁLICAS. ESPECIFICAÇÕES: LENTE INCOLOR, PROTEÇÃO LATERAL VENTILADA. ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NORMA ANSI Z87.1:2003 CA 18080.

Valor total do Fornecedor.....: 4 817,00

Fornecedor: 630 - MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	BALDE COM TAMPA 100 LITROS COR PRETO- CESTO COM TAMPA INJETÁVEL EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O ACUMULO DE SUJIDADE. POSSUI ALÇAS ERGONÔMICAS E EXCELENTE ACABAMENTO. MEDIDAS NO MÍNIMO: 68CMX 57CM. (ALTURA X DIÂMETRO)	UN	JSN	10,000	154,7400	1 547,40

Valor total do Fornecedor.....: 1 547,40

Valor total Geral.....: 14 191,70

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

NORBERTO FABRI JÚNIOR
Diretor Geral
Contratante

MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO
Contratada

MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Contratada

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI
Contratada

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.fun-sau-na.ms.gov.br

